

MERCOSUR/PM/CAISD/INF.06/2010


40/2010/DI/SO XXIV – MEP/109/2010

Montevideo, 06 de setiembre de 2010.

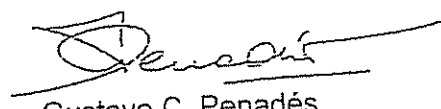
Honorable Plenario:

Vuestra Comisión de Asuntos Interiores, Seguridad y Defensa, os pone a consideración el informe por la aprobación de la Propuesta de Disposición presentada por el parlamentario Romeu Tuma por la cual el Parlamento del Mercosur dispone que la Comisión de Defensa realice en el territorio de la Republica del Paraguay de preferencia en una ciudad de la región de frontera con Brasil, una reunión para discutir y ofrecer sugerencias para tratar cuestiones de criminalidad presentes en la región (40/2010/DI/SO XXIV – MEP/109/2010).

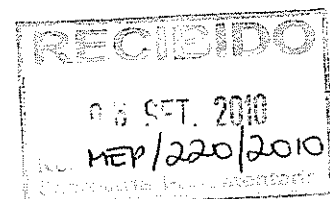
En tal sentido, teniendo en consideración los argumentos expuestos por esta Comisión, y por los fundamentos que expondrá el miembro informante Parlamentaria Mirtha Palacios, esta Comisión aconseja la aprobación de la mencionada Propuesta de Disposición.



Diego E. Escuder  
Secretario



Gustavo C. Penadés  
Presidente



**MERCOSUL/PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
**PROPOSTA DE DISPOSIÇÃO Nº 1/2010**

**Visto:**

O art. 101 do Regimento Interno do Parlamento do Mercosul, sobre o teor das disposições, que devem versar sobre questões de organização interna do Parlamento.

**Considerando:**

Que nos últimos dias, conforme amplamente noticiado pela imprensa brasileira e paraguaia, intensificaram-se ações criminosas de supostos integrantes do grupo guerrilheiro autodenominado Exército do Povo Paraguaio (EPP), que estaria mantendo contatos e negócios permanentes com narcotraficantes transnacionais, principalmente paraguaios, brasileiros e bolivianos.

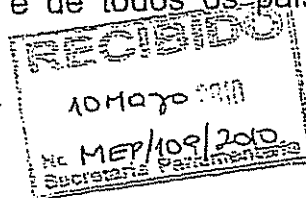
Que a tensão alcançou seu nível máximo com o atentado, à bala, sofrido pelo Senador paraguaio **Roberto Acevedo**, conhecido pelo intenso trabalho de combate ao comércio ilegal de drogas, na cidade paraguaia de **Pedro Juan Caballero**, fronteira com Estado de Mato Grosso do Sul.

Que no Paraguai, a região abrange os Departamentos Paraguaios de **Alto Paraguai, Concepción, Amambay, Presidente Hayes e San Pedro**, que estão sob estado de exceção há vários dias.

Suspeita-se que o vertiginoso aumento da violência naquela região está diretamente relacionado ao grupo de guerrilheiros paraguaios que se autodenominam de Exército Popular Paraguaio (EPP).

O EPP é acusado de atentados terroristas, seqüestros e outras espécies de crimes hediondos em terras paraguaias e ligações com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), além de associação à organização criminosa brasileira **PCC**.

A questão da violência na zona fronteira Brasil-Paraguai é a que mais preocupa e requer a atenção não apenas das autoridades brasileiras, mas, também, do Paraguai e de todos os países do MERCOSUL.



18:43 W.

A cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero fica próxima a vários pequenos municípios de Mato Grosso do Sul, área muitas vezes usada para o escoamento do narcotráfico, não apenas pela facilidade de movimentação de drogas, armas e outros produtos ilegais, mas, também, pela facilidade que os criminosos têm de lá se esconderem. Assim, a fronteira entre o Brasil e o Paraguai vem sendo procurada, há vários anos, por traficantes brasileiros, bolivianos e paraguaios.

Teme-se que, atualmente, os narcotraficantes, contrabandistas, assassinos e toda súpua de criminosos, vão para a região com o objetivo de conquistar aliança com grupos terroristas como, por exemplo, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e o exército do Povo Paraguaio (EPP), para desenvolverem suas atividades criminosas de maneira recíproca.

Além do problema do narcotráfico, há a questão dos "brasiguaios", centenas de cidadãos brasileiros despejados de suas terras, no Paraguai, que se estão juntando a integrantes de movimentos sociais em acampamento de "sem-terras".

Considere-se também a questão dos índios Guaranis, que há décadas habitam casebres espremidos pelas grandes lavouras ou por usinas de cana-de-açúcar, que também reivindicam aquelas terras.

As autoridades públicas dos países do MERCOSUL têm a responsabilidade de tomar medidas drásticas para evitar que cartéis das drogas, organizações criminosas e grupos terroristas se instalem na região em associações criminosas, o que concretizada, empurrará a América do Sul a uma onda de violência sem precedentes no continente.

É preciso também que os países do MERCOSUL comecem imediatamente a desenvolver um projeto único para vencer a burocracia e facilitar a expedição de mandados internacionais de captura desses criminosos transnacionais, bem como a retirada de entraves judiciais, que impedem o repatriamento de criminosos ao país de origem, onde cometeram os seus crimes, para que possam cumprir as suas penas.

**O PARLAMENTO DO MERCOSUL DISPÕE:**

**Art. 1º.** A Comissão de Assuntos Interiores, Segurança e Defesa realizará no território da República do Paraguai, de preferência em uma cidade da região de fronteira com a República Federativa do Brasil, reunião destinada a discutir e oferecer sugestões para o encaminhamento, no âmbito da integração mercosulina, das questões da criminalidade presentes na região.

**Art. 2º.** A Comissão convidará autoridades especializadas dos dois países para debater o assunto e fornecer subsídios para suas decisões.

**Art. 3º.** O Parlamento do Mercosul aprovará a criação de um fórum de especialistas na matéria, composto por integrantes do Parlamento e de convidados oriundos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo dos Estados Partes, para elaborar iniciativas a serem adotadas nas legislações nacionais de cada país e o estabelecimento de tratado e acordo internacional para o combate à crescente criminalidade fronteiriça.

Montevideu, 10 de maio de 2010

  
Parlamentar ROMEU TUMA